

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2021/272 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS PARA LABORATÓRIO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/11/2021 e início da disputa de preços dia 23/11/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 322/2021 - Objeto: fornecimento de cal virgem acondicionada em carreta-silo. Recebimento das propostas até às 8h do dia 01/12/2021 e início da disputa de preços dia 01/12/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**DECLARAÇÃO DE LOTES DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, pelo período de 12 (doze) meses.**

**Edital 28/2021 Pregão Eletrônico nº. 25/2021  
Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000442-99**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e de acordo com o parecer do Sr. Pregoeiro ficam declarados **DESERTOS** os lotes 06, 09 e 11, por não acudirem licitantes interessados; **FRACASSADO** o Lote 04 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade; e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61, vencedora do Lote 01** no valor de R\$ 157.689,00;

**PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.854.654/0001-45, vencedora do Lote 02** no valor de R\$ 87.840,00;

**CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME CNPJ 06.283.056/0001-87, vencedora do Lote 03** da no valor de R\$ 16.387,50;

**CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP CNPJ 14.566.765/0001-06, vencedora do Lote 05** no valor de R\$ 480,00;

**LABENZ PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI EPP - CNPJ 14.049.510/0001-68, vencedora dos Lotes 07** no valor de R\$ 56.100,00, **lote 08** no valor de R\$ 2.547,50 e **lote 10** no valor de R\$ 47.640,00.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**ANDRE ASSAD MELLO**  
PRESIDENTE DA SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CONTRATO Nº 33/2021**

Protocolo Interno CMC-ADM-2021/00285 - Dispensa de licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Silitia Soluções em T.I. Eireli - CNPJ: 15.218.709/0001-35 - Objeto: Prestação de serviços de desocupação de postes - Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Valor total: R\$13.585,37 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) - Prazo estimado: 12 (doze) meses, contados da data estipulada na Ordem de Serviços - Assinatura: 10/11/2021.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020**

Protocolo CMC-ADM-2020-00235 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Manejo Controle de Pragas Urbanas EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.927.360/0001-61,- Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato para prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e urubus, em todas as áreas internas e externas do edifício sede da Câmara Municipal de Campinas; Fundamento legal: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato - Valor estimado do termo aditivo ao contrato: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Vigência: de 27/11/2021 até 27/11/2022 - Assinatura: 05/11/2021.

**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 8ª Reunião Ordinária da Comissão das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 10h.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**ZÉ CARLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

**CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 9ª Reunião Ordinária da Comissão das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a

pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 10h.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**ZÉ CARLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

**ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa que a 8ª Reunião Ordinária da Comissão da Mulher, que seria realizada às 15h do dia 19 de novembro de 2021, na Sala "Sylvia Paschoal" da Câmara Municipal de Campinas, será realizada, a pedido da presidente dessa Comissão, às 16h30 do dia 23 de novembro de 2021, na Sala "Sylvia Paschoal" da Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 10 de novembro de 2021  
**ZÉ CARLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Maria Aparecida Gonçalves.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Maria Aparecida Gonçalves por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º À homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ZÉ CARLOS**  
Presidente

autoria: vereador Cecílio Santos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.168, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a João Batista dos Santos.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a João Batista dos Santos por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de novembro de 2021

**ZÉ CARLOS**  
Presidente

autoria: vereador Cecílio Santos

**DIRETORIA-GERAL****PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor José Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Coordenador de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações, MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, fica designado como Fiscal do Contrato nº 33/2021, celebrado com a empresa Silitia Soluções em TI Eireli, o servidor HUGO FERNANDES DE FREITAS OLIVEIRA, fica designado como Fiscal Auxiliar e o servidor RONI PETERSON ALVARENGA FERRARESSO fica designado como Fiscal Auxiliar Substituto, conforme atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93, na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020 e nos próprios termos do contrato.

Parágrafo único: O Fiscal de Contrato deverá encaminhar relatório à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 210 dias corridos de antecedência ao término da vigência do atual contrato, sugerindo à Administração: a) a prorrogação do contrato; b) uma nova licitação para o objeto; c) descontinuidade do objeto.

Art. 2º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor do contrato referido no art. 1º, e a servidora PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como gestora auxiliar, conforme o art. 49 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, e Ordem de Serviço nº 03/2020.

Art. 3º O servidor LEONARDO DIAS DE CARVALHO fica designado como Fiscal Administrativo do contrato referido no art. 1º, conforme atribuições previstas na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020.

Art. 4º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 5º Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS SILVA**  
PRESIDENTE